




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.18.2</p>
	<p>EXERCÍCIO: 2017</p> <p>UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.</p>
<p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b></p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA N.º 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.18.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N.º 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N.º 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.18.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



# PREFEITURA DO CRATO



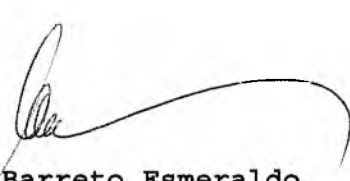
EDUARDO PINTO BARBOSA - ME, com endereço na Rua Coronel Alexandrino, 906, Montese, Fortaleza-CE, CNPJ N° 26.393.102/0001-08.

## LOTE 1 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Linha 2 zero branca em algodão.	TUBO	5	PUMA	18,81	94,05
2	Rede coletora de insetos em água limpa ou contaminada (com cabo fixo de metal), cor verde.	UND	100	FDP	9,00	900,00
3	Rede coletora de insetos em água limpa ou contaminada (com cabo fixo de metal), cor vermelha.	UND	100	FDP	9,00	900,00
4	Espelho redondo tamanho pequeno.	UND	100	FDP	2,00	200,00
5	Tubetes em acrílico tamanho 12/75mm.	UND	5.000	J. PROLAB	0,60	3.000,00
6	Coletor de fezes plástico tamanho 10ml com espátula, cor leitoso, tampa tipo sob pressão.	UND	10.000	FDP	1,00	10.000,00
7	Lanterna led recarregável, foco extensor, suporte para três pilhas normais, carregador automotivo, sinalizador, duas intensidades de luz, luz S.O.S.	UND	150	NOLL	42,00	6.300,00
8	Corda de seda trançada tamanho/espessura de 2,5mm.	KG	5	ITACORDA	43,70	218,50
9	Escala métrica de plástico medindo 2 metros.	UND	50	MAX	21,00	1.050,00
10	Lixa para ferro n° 80.	FLS	200	ALCAR	2,65	530,00
11	Algodão 25 gramas.	PCT	300	FLOC	1,30	390,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>23.582,55</b>	

Vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.

Crato/CE, 28 de agosto de 2017.

  
André Barreto Esmeraldo  
Secretário de Saúde